



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 10.433, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**

Demite o servidor que especifica.

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6.435/2024, instaurado por meio da Portaria nº 10.381, de 21 de outubro de 2024,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o servidor ROBIS DA SILVA CRUZ, Matrícula nº 4393, ocupante do emprego público permanente de Guarda Patrimonial I – Vigilância Patrimonial I, admitido através da Portaria nº 9.452, de 18 de outubro de 2022, demitido de seu emprego, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
6 de janeiro de 2025.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo